

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 129/2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre tornar sem efeito o  
DECRETO Nº 82/2025, de 09 de  
janeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 82 de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal página 4, Ano I - Nº 1698, em que, "Dispõe sobre nomear Servidor, Thiago Batista de Santana, no cargo de Chefe de Divisão Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC5"

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 09 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 82/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal